



Número: **0002862-39.2015.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 25.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GILBERTO FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)		RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS (ADVOGADO) aline rodrigues de alencar (ADVOGADO)	
LAURA NOVAIS DE SÁ (EXECUTADO)			
INTERESSADOS; AUSENTES; INCERTOS E DESCONHECIDOS (EXECUTADO)			
reginaldo batista da silva (CONFINANTE)			
MARIA CELEIDE DA SILVA (CONFINANTE)			
JANETE BELO DA SILVA (CONFINANTE)			
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)			
ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)			
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (TERCEIRO INTERESSADO)			
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23182 129	01/08/2019 14:30	<a href="#">Petição</a>	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB**

Processo nº: 0002862-39.2015.8.15.2001

**GILBERTO FERREIRA DA SILVA**, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a habilitação no PJE de sua bastante procuradora, **ALINE RODRIGUES DE ALENCAR**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB 18.040, conforme poderes concedidos pelo instrumento procuratório no ID [20255613](#), às fls. 6.

Ainda, na oportunidade, **requer** que todos os atos e publicações alusivos ao feito sejam feitas em nome de **ALINE RODRIGUES DE ALENCAR**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB 18.040, sob pena de nulidade.

Por conseguinte, requer o cumprimento do Despacho de ID [20255613](#), às fls 23.

Nestes termos, proclama pelo deferimento do pleito.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2019.

**ALINE RODRIGUES DE ALENCAR**

**OAB/PB 18.040**

